



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.039, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 18-6-2015
de 2015 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.
Samia Almeida V. P. P. P.
Funcionário - Mat. 01-31928

Autoriza o Executivo Municipal a conceder o reajuste anual aos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder o reajuste salarial dos vencimentos aos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias no percentual de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento), correspondente ao índice de inflação do IPCA/IBGE de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento), relativo ao ano de 2014.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Tesouro Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2015, na forma do art. 39 da Lei nº 1.760/2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista - BA, 18 de junho de 2015.

Guilherme Meneses de Andrade
Prefeito





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.039, DE 18 DE JUNHO DE 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

C - TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGOS EFETIVOS - Grupo Ocupacional Saúde - Regime de 40 hs - Agente Comunitário de Saúde e Agente Combate às Endemias

Denominação do Cargo	Nível	Jor.	Classe	1	2	3	4	5	6
Agente Comunitário de Saúde Agente e Combate às Endemias	6.4	40 hs	1	1.079,00	1.084,39	1.089,81	1.095,26	1.100,74	1.106,24
			2	1.111,77	1.117,33	1.122,92	1.128,53	1.134,18	1.139,85
			3	1.145,55	1.151,28	1.157,03	1.162,82	1.168,63	1.174,47

